

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

INDICAÇÃO Nº 056/2025

Assunto: Solicitação de Instalação de Bueiro na Comunidade de Santa Maria de Cima

Eu, **MARLI TIENGO DO CARMO FARIA**, vereadora na Câmara Municipal de Ibatiba/ES, por meio desta Indicação nº 056/2025, Venho, por meio deste, solicitar, em nome dos moradores da Comunidade, a instalação de um bueiro nas proximidades da propriedade do Sr. Lezinho Faria.

A ausência de drenagem adequada tem causado transtornos, principalmente em períodos de chuvas, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer a segurança e a integridade da estrada. Ressaltamos a importância dessa intervenção para garantir melhores condições de acesso e bem-estar à população local.

Excelentíssimo Senhor Presidente Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e espero contar com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Executivo Municipal para a esta indicação, coloco-me à disposição para dialogar e contribuir com o que for necessário para a sua efetivação.

Ibatiba, 11 de agosto de 2025.

Atenciosamente,



Marli Tiengo do Carmo Faria

Vereadora.

Câmara Municipal de Ibatiba/ES





Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 11/08/2025 16:35

Checksum: **E4CBA17686D6862F46961D6A45B692E1C403EEACF80810FCAFCE0A5597B91F3D**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.